



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 438/2023, 06 DE MARÇO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06 de Março de 2023.

LAYANE
CARVALHO
BAHIA 0127028927 CARVALHO
5

Assinado de forma
digital por LAYANE
BAHIA 0127028927 CARVALHO
5

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a designação de servidor para Fiscal de Contratos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALEF BORGES DE MELO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 7091623 PC/PA e inscrito no CPF nº. 539.896.512-34, para exercer a função de Fiscal de Contrato cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática permanente e consumo destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 06 de Março de 2023.

ANDRE RIOS DE
REZENDE:0468
1721140

Assinado de forma
digital por ANDRE RIOS
DE
REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal